



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° /2021

Dispõe sobre a denominação de “Estação Vila Angélica - DAVID BARRETO” a uma Estação de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado **“ESTAÇÃO VILA ANGÉLICA - DAVID BARRETO”** a Estação Vila Angélica situada na Avenida Ipanema, altura do nº 1.064, Bairro Vila Angélica, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1945/2000".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 23 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor David Barreto nasceu em São paulo no dia 26 de outubro de 1945, filho de Arlindo Donizeti Barreto e Assumpta Falconi Barreto.

Aos 23 anos, casou-se com a Sra. Joseni Glads Rosumeck, sobrevivendo desse enlace matrimonial o nascimento dos filhos Arlindo David Barreto, Sérgio R. Barreto e Aline Sandra Barreto.

Ainda jovem veio residir nesta Cidade, na Vila Progresso onde passou a maior parte da sua vida, carinhosamente era chamado de “Riva”, de comportamento honesto e responsável trabalhou como chefe de gabinete na Câmara Municipal de Sorocaba com o vereador Silvano por 12 anos.

O Riva, como era chamado, jamais deixou de atender, na qualidade de assessor de vereador, pessoas humildes ou de qualquer classe social, sempre com eficiência, era a pessoa que fazia a ligação do Vereador com as personalidades e autoridades Sorocabanas, para ele não havia dia ou hora, sempre estava a serviço da comunidade.

Seu falecimento aos 26/10/2000, de forma repentina, enlutou profundamente seus familiares e aqueles que o conheciam, dentre os quais o Vereador, na época, Tonão Silvano, e este Vereador.

A perpetuação do honrado nome do Sr. David Barreto “Riva” em um próprio Municipal é uma singela, mas merecida homenagem que este Edil submete a apreciação do Egrégio Plenário.

Que seus exemplos de honestidade, companheirismo e humildade sejam perpetuados.

Sorocaba, 23 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Vereador